



2ª retificação ao edital 02/2023/COMDICAJ

Dispõe sobre retificação de edital 02/2023/COMDICAJ, do processo de escolha unificado do conselho tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacutinga/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n.8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n.231 do Conanda e na Lei Municipal n.3084/2023, com base no Edital 02/2023/COMDICAJ, retifica edital no que diz respeito ao local de indicação dos fiscais pelos candidatos para o dia da eleição.

1. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS CONFORME SUBITEM 9.20

ONDE SE LÊ:

1.1. Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Eleitoral até o dia 18 (dezoito) de setembro de 2023, tendo como local a Secretaria Municipal de Administração, no horário de 7h30 às 13h às 17h.

LEIA-SE:

1.1. Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 18 (dezoito) de setembro de 2023, tendo como local o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no horário de 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, rua Ângelo Tortelli, 156 Centro, Jacutinga/RS.

2. DO CALENDÁRIO DO ITEM 12:

ONDE SE LÊ: Até 18/09/2023	Indicação dos fiscais pelos candidatos	7h30 às 11h30 e das 13 às 17h	Secretaria Municipal de Administração Rua Antônio Felini, s/n centro, Jacutinga RS
LEIA-SE: Até 18/09/2023	Indicação dos fiscais pelos candidatos	7h30 às 11h30 e das 13 às 17h	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Rua Ângelo Tortelli, 156, Centro, Jacutinga/RS

3. Os demais itens, subitens, datas permanecem inalterados.

Jacutinga, 21 de julho de 2023

FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI
Presidente do COMDICAJ